



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE
EXTENSÃO AGÊNCIA DE ECONOMIA CRIATIVA EXPERIMENTAL -
AGECX - 001/2026**

**CADASTRO DE RESERVA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE
EXTENSÃO “6ª TEIA NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA”**

A coordenação de Extensão do Ifes-Campus Viana torna público pelo presente edital, o período de inscrições para participação de públicos específicos no projeto “6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura pela Justiça Climática” desenvolvido em parceria entre o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto e o Ministério da Cultura - Minc, no âmbito do Programa Agência de Economia Criativa Experimental - Agecx e da Política Nacional Cultura Viva - PNCV.

Esta é uma edição voltada para os públicos especificados no Tópico 2, visando ao desenvolvimento da metodologia e regulamentação do processo participatório, de acordo com diretrizes específicas pactuadas entre o Ifes e o Minc por meio do TED SCDC 005/2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Extensão Agência de Economia Criativa Experimental - Agecx é uma ação do Núcleo Interinstitucional de Extensão e Pesquisa “Poiein – Desconstrução, Economia Criativa e Sustentabilidade”, executado em parceria entre o Ifes - Campus Viana e o Departamento de Línguas e Letras da Universidade Federal do Espírito Santo (DLL/Ufes), por meio do Programa de Extensão “RELER&Fazer - rede de experiências em Leitura”.

1.2 O objetivo final da Agecx é a produção e a difusão de conteúdos e práticas socioeducativas, com ênfase no estímulo ao desenvolvimento da vida comunitária e nas possibilidades de participação dos cidadãos, sobretudo os jovens, na vida social, produtiva e cultural do seu entorno, visando finalmente ao desenvolvimento sustentável de base comunitária dos diversos territórios socioculturais.

1.3 Como resultado de sua atuação como co-participante da comissão organizadora

da 6ª Teia Nacional, o Programa prevê a implantação de ações que se constituem em laboratórios experimentais de aprendizagem e vivência cujo escopo será o desenvolvimento de competências no campo da “Cognição e Linguagem” visando à qualificação dos participantes para atuação em suas comunidades por meio de projetos de intervenção sociocultural.

1.4. A capacitação a que se refere o caput do tópico 1.4 se dará por meio de ação formativa específica prevista no TED SCDC 005/2025, e serão ofertados de maneira virtual, por meio da Metodologia Sys.terna: Extensão em Economia Criativa de Base Comunitária.

1.5. Para fins deste Chamamento, compreende-se os seguintes conceitos:

1.5.1. PONTOS DE CULTURA: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades;

1.5.2. PONTÃO DE CULTURA: entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas;

1.5.3. COLABORADOR EXTERNO: profissional, com ou sem vínculo empregatício, especialista em determinada área, com comprovada capacidade técnica relativa ao plano de trabalho, nos termos deste edital, cuja experiência é essencial para a complementação das equipes executoras do projeto.

1.5.4 PRESTADOR DE SERVIÇO AUTÔNOMO: Pessoa Física que colabora com as atividades do projeto de forma eventual, desenvolvendo atividades específicas com prazo determinado, com autonomia de modos e horários de execução, dentro de diretrizes e orientações pré-estabelecidas.

DAS VAGAS e CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL

2. Poderão inscrever-se neste edital os colaboradores externos, de acordo com cada área/vaga descrita no Anexo 2 :

2.1. Constituem o escopo do Plano de Trabalho dos colaboradores externos as seguintes funções especializadas:

COD	Função	Atividades	Carga Horária	Expectativa de remuneração*
001	Apoio metodológico à articulação no território indígena - Etnia Tupiniqui m. - Tradução metodológica.	Dotar os bolsistas do projeto de conhecimentos específicos sobre os modos de organização e de vivência dos aldeados nas comunidades Tupiniquins do território de Aracruz. Acompanhar encontros e reuniões no território, inclusive facilitando a tradução de conceitos-chave no processo de mobilização para a Teia. Contribuir diretamente na articulação de lideranças, quando solicitado pela Coordenação do Projeto. Atuar diretamente com a Coordenação Metodológica, sugerindo abordagens que facilitem a compreensão, tanto dos <i>Juruá</i> , quanto dos <i>Tupinã-ki</i> da metodologia aplicada ao projeto.	40h	R\$ 4.990,00/mês
002	Apoio metodológico à articulação no território indígena - Etnia Guarani. - Tradução metodológica	Dotar os bolsistas do projeto de conhecimentos específicos sobre os modos de organização e de vivência dos aldeados nas comunidades Guarani do território de Aracruz. Acompanhar encontros e reuniões no território, inclusive facilitando a tradução de conceitos-chave no processo de mobilização para a Teia. Contribuir diretamente na articulação de lideranças, quando solicitado pela Coordenação do Projeto. Atuar diretamente com a Coordenação Metodológica, sugerindo abordagens que facilitem a compreensão, tanto dos <i>Juruá</i> , quanto dos <i>Tupinã-ki</i> da metodologia aplicada ao projeto.	40h	R\$ 4.990,00/mês

003	Apoio metodológico à gestão da Teia - Singularidades da Programação.	Dotar os bolsistas do projeto de conhecimentos específicos sobre o evento Teia Nacional dos Pontos de Cultura, no contexto da Política Nacional Cultura Viva. Participar de encontros e reuniões com os atores que organizam o evento, incluindo o Ministério da Cultura, o GT Local, a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e a Produção do evento.. Atuar diretamente com a Coordenação Metodológica, sugerindo abordagens que respeitem e dialoguem com as singularidades do evento.	40h	R\$ 4.990,00/mês
004	Apoio metodológico à gestão da Feira de Economia Criativa e Solidária - Apoio Metodológico à gestão dos participantes.	Dotar os bolsistas do projeto de conhecimentos específicos sobre a Feira de Economia Criativa e Solidária da 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura, seus participantes e suas singularidades. Participar de encontros e reuniões com os atores que organizam o evento, incluindo a Secretaria de Estado da Cultura, o Ministério da Cultura, o GT Local, a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e a Produção do evento.. Atuar diretamente com a Coordenação Metodológica, sugerindo abordagens que respeitem e dialoguem com as singularidades do evento.	20h	R\$ 3.000,00/mês
005	Apoio metodológico à gestão da programação de Extensão - Gestão de aspectos da	Dotar os bolsistas do projeto de conhecimentos específicos sobre a gestão de atividades de extensão durante a Programação. Participar de encontros e reuniões	20h	R\$ 3.000,00/mês

	Produção.	com os atores que organizam o evento, incluindo a Secretaria de Estado da Cultura, o Ministério da Cultura, o GT Local, a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e a Produção do evento. Atuar diretamente com a Coordenação Metodológica, sugerindo abordagens que respeitem e dialoguem com as singularidades do evento.		
--	-----------	---	--	--

* A remuneração poderá sofrer alterações, em função do orçamento do Projeto.

2.2 Quadro de vagas:

COD	Vagas no projeto	Vagas do Cadastro de Reserva	Inscrição
001	0 (zero)	3 (três)	https://forms.gle/mEGmXdbr23pwPZQ7A
002	0 (zero)	3 (três)	https://forms.gle/PNibFQMfo7BjqFD7
003	0 (zero)	3 (três)	https://forms.gle/zea5wNYwPBP8NWcFA
004	0 (zero)	3 (três)	https://forms.gle/fiCa9Vq8wLizzjSh7
005	0 (zero)	3 (três)	https://forms.gle/rPQfD6DCakzv7rjbA

2.3 As vagas dispostas neste tópico, bem como suas remunerações e cargas horárias NÃO CONSTITUEM o objeto do Plano de Trabalho inicialmente pactuado no Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Cultura e o Ifes, aguardando aprovação da entidade descentralizadora para serem implementadas.

DAS INSCRIÇÕES, REQUISITO MÍNIMO E RESULTADO

3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário disponível no Anexo 2 deste edital e poderão ser efetuadas a partir do dia (nove) de fevereiro de 2026 e se encerram às 23h59, do dia 13 (treze) de fevereiro de 2026. Os resultados serão divulgados na página do edital no site <https://viana.ifes.edu.br/> a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

4.. O requisito mínimo para participação é possuir a experiência nas áreas descritas no Anexo 2, registrada no currículo lattes e comprovada por meio de declarações de

orientador, empregador, chefia ou congênere.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5. Os participantes serão selecionados e classificados em uma ou duas etapas, conforme a seguinte composição de avaliação:

Vagas 4 e 5

Etapas	Prova	Pontuação	Caráter
Etapa 1	Prova de Títulos	0 a 100	Eliminatório
Etapa 2	Entrevista Individual Online	0 a 100	Eliminatório e Classificatório

5.1. Os critérios de pontuação estão disponíveis no Anexo 2.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência do Programa de Extensão em Rede “Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx)”

7. Em caso de dificuldades técnicas no upload dos arquivos comprobatórios, os participantes poderão apresentá-los no início da entrevista.

8. Caso não apresentem os documentos comprobatórios da experiência, a entrevista será imediatamente suspensa e o candidato será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo da lista.

9. Todas as dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo, por meio do e-mail: extensao.via@ifes.edu.br.

10. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Extensão em Rede “Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx)”

Viana, 9 de fevereiro de 2026

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÕES	09/02 a 16/02	Ver tabela 2.2
ENTREVISTAS	19 e 20/02	Convocação por meio do e-mail informado na inscrição
RESULTADO FINAL	23/02	https://viana.ifes.edu.br

ANEXO 2 - PONTUAÇÃO

Etapa 1

VAGA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE COMPROVADA	FORMA DE CÁLCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
001 - Apoio metodológico à articulação no território indígena - Etnia Tupiniquim - Tradução metodológica.	Atuação em atividades das comunidades Tupiniquins de Aracruz, como liderança.		10 pontos por ano	50	
	Participação em eventos, palestras e/ou atividade docente sobre a cultura Tupiniquim em escolas do território		10 pontos por evento/contrato docente (anual)	50	

002 - Apoio metodológico à articulação no território indígena - Etnia Guarani. - Tradução metodológica	Atuação em atividades das comunidades Guarani, como liderança.		10 pontos por ano	50	
	Participação em eventos, palestras e/ou atividade docente sobre a cultura Guarani em escolas do território.		10 pontos por evento/contrato docente (anual)	50	

003 - Apoio metodológico à gestão da Teia - Singularidades da Programação.	Participação na gestão de outros eventos Teia		50 pontos por evento	50	
	Experiência em Produção de grandes eventos		10 pontos por ano	50	

004. Apoio metodológico à gestão da Feira de Economia Criativa e Solidária - Apoio Metodológico à gestão dos participantes.	Participação em coletivos de economia criativa e/ou economia solidária.		60 pontos por ano.	60	
	Gestão pública de projetos e programas de economia criativa e/ou solidária.		20 pontos por projeto.	40	

005. Apoio metodológico à gestão da programação de Extensão - Gestão de aspectos da Produção de eventos acadêmicos de economia criativa	Atuação na gestão de Seminários de Extensão em metodologias de economia criativa e sustentabilidade.		10 pontos por evento.	80	
	Experiência em produção de eventos acadêmicos em geral.		10 pontos por ano.	20	

e sustentabilidade.					
---------------------	--	--	--	--	--

06.1 Avaliador da Comissão de Seleção e Curadoria	Ser membro do Pleno da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura, comprovado por meio de Ata ou Declaração do Ministério da Cultura.		100 pontos por declaração	100	
---	--	--	---------------------------	-----	--

Etapa 2

VAGAS	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Todas as vagas	Disponibilidade para participar das ações do projeto	Alinhamento com o horário de trabalho, regime (presencial/híbrido) e data de início.	Até 50 pontos	50	
	Compreensão da PNCV e/ou das Diretrizes de Extensão do Ifes	Demonstração de conhecimentos sobre a Política Nacional Cultura Viva e/ou das diretrizes de extensão do Ifes, de acordo com a necessidade da vaga.	Até 25 pontos	25	
	Trabalho em Equipe e Colaboração:	Exemplos de como o candidato colaborou	Até 25 pontos	25	

		com pares para atingir um objetivo comum.			
--	--	---	--	--	--